

MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 179 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere pelo Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de junho de 2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados no concurso público deste Ministério do Turismo, publicado no DOU de 31 de julho de 2008, seção 2, página 43, de acordo com o dispositivo nos parágrafos 1º e 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão I, conforme relação abaixo:

Nº	Nome do Candidato	CPF
1	DIANA RIBEIRO RODRIGUES	922.885.371-91
2	GABRIEL DE ARRUDA CASTRO	019.814.331-12
3	ANA CAROLINA ALMEIDA CASTRO MIRANDA	031.389.476-03
4	FERNANDO DIAS MACHADO	013.746.451-76
5	FERNANDA LAUS DE AQUINO	539.647.801-20
6	THIAGO DE ARAUJO MARQUES	946.462.871-53
7	ROSELAINÉ DA SILVA MENDES	993.813.381-91
8	LELTON MELO DA FONSECA	724.358.101-30

LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO